



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO GP N. 14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

RETIFICAR a publicação feita por meio do Ato nº 12, de 20-08-2001, publicado em 03-09-2001, no tocante aos QUANTITATIVOS de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, com dados vigentes em 31/07/01, conforme disposto no artigo 53 da Lei nº 10.266, de 24/07/01:

- 1 - Total de Cargos Comissionados - Com vínculo efetivo - Ano 2000: Onde se lê: 167; Leia-se: 171.
- 2 - Total de Cargos Comissionados - Com vínculo efetivo - Ano 2001: Onde se lê: 168; Leia-se: 172.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Presidente

(DOU 10/09/2001)